

objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos para o uso no abastecimento do Município de Icó e das comunidades ao longo do sistema adutor Orós/Lima Campos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 023/2017, a Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, IV, a proposta da Contratada às fls. 87/91, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 6287442/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura e PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: RS 411.190,99 (quatrocentos e onze mil, cento e noventa reais e noventa e nove centavos) pagos em Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70, recursos próprios. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Edilberto de Souza Rodrigues/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: MARACANÁS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; RUA 14 (CJ JEREISSATI I), Nº 441; BAIRRO: JEREISSATI; CEP.: 61.900-250; MARACANAUÁ-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços nº 08/2017/Secretaria de Planejamento e Gestão - SPLAG, relativa ao Pregão Eletrônico nº 20170003, bem como tudo que consta do Processo Administrativo nº 6865985/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: RS 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em Fonte 70 - Recursos Próprios DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho / CONTRATANTE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2017/2163-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 5792259/2017 e 5791988/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor JOSÉ POLICARPO DE ARAÚJO BARBOSA, DAS-2, matrícula nº 4932491-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, a fim de que o mesmo possa viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de participar de visita da Delegação do Governo de Cuba e OPAS para Avaliação do Programa Mais Médicos-PMM, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias num valor unitário de RS 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor de RS 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a RS 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de RS 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), bem como passagens aéreas no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de RS 474,87 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, Classe IV, anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº2017/2174-1 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 4746180/2017 e nº 5397996/2017 RESOLVE liberar para os Conselheiros Estaduais de Saúde, ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, FRANCISCA GREGÓRIO DE OLIVEIRA, FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULO, JOSÉ CARDOSO MENDES, LACIANA FARIAS LACERDA, MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA OLIVEIRA e RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO, 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de RS 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos),

perfazendo um valor de RS 638,78 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), correspondente a RS 255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de RS 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um valor total de RS 1.036,24 (um mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), para cada, totalizando um valor de RS 7.253,68 (sete mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza para os Conselheiros Estaduais de Saúde FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULO, LACIANA FARIAS LACERDA, MARIA SOCORRO MARQUES FERREIRA OLIVEIRA e RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO e passagem aérea no trecho Juazeiro do Norte /Cuiabá/Juazeiro do Norte para os Conselheiros Estaduais de Saúde ASEVEDO QUIRINO DE SOUSA, FRANCISCA GREGÓRIO DE OLIVEIRA e JOSÉ CARDOSO MENDES no valor total de RS 9.109,17 (nove mil cento e nove reais e dezessete centavos), a fim de que os mesmos possam participar do Congresso Brasileiro de Medicina Tropical - MEDTROP, no período de 27 a 31.08.2017, na Cidade de Cuiabá - MT, de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA

PORTARIA Nº2017/2328-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 5799660/2017 e 6259279/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS, matrícula no 901955-1-4, Visitadora Sanitária, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 18 a 21 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar da 2ª Oficina Regional do Projeto QUALIFICAAPSUS CEARÁ na Região de Saúde de Crato, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor unitário de RS 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um valor total de RS 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte /Fortaleza, no valor RS 401,07 (quatrocentos e um reais e sete centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

PORTARIA Nº2398/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 5930473/2017 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o servidor CARLOS ANTONIO BRUNO DA SILVA, que ocupa o cargo de Médico, matrículas n.ºs 104146-1-9 e 496407-1-4, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, que participará do ENDOCRINOLOGY FIRST GLOBAL SUMMIT 2017, que realizar-se-á em Atenas/Grécia no período de 26 a 27 de outubro de 2017, devendo o servidor comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em , 19 de setembro de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2017/2465-1 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 6801332/2017 e 6812962/2017, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, VERA MARIA CÂMARA COELHO, matrícula nº 402.135-1-1, DAS-1, lotada na Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde, no dia 27 de setembro de 2017, a fim de que a mesma possa viajar à BRASÍLIA/DF, para participar da 2ª Reunião do CONASS. O SEMINÁRIO DE CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor unitário de RS 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), perfazendo um valor de RS 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a RS 56,78 (cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), mas ajuda de custo no valor de RS 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de RS 340,66 (trezentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor RS 2.797,73 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com os arts. 1º, 3º, 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

